

PORTARIA Nº. 325/2019

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para ocupar cargo comissionado no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA**, cargo Supervisora Pedagógica 24h, CEDIDA ao Estado de Minas Gerais, sem ônus ao município, para o exercício do cargo de diretora, lotada na Escola Estadual Elpídio Ribeiro dos Santos, município de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 26 de setembro de 2019.



MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal